



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALIEIRO.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF | | |
| CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00 | Inscrição Estadual: | |
| Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF | Ramo de Atividade: Autarquia | |
| Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE | | |
| Cidade: CABO FRIO | UF: RJ | CEP: 28921-111 |
| Telefone: (22) 2648-8907 | | |
| Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com | | |
| Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO | | |
| Cargo: Presidente | RG: 126178854 IFP/RJ | CPF: 089.774.597-37 |



[Handwritten signatures]

CONTRATADA:

| | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso do Credenciado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALIEIRO. | | |
| CPF/CNPJ: 955.438.487-49 | Inscrição Estadual: | |
| Endereço: Rua Bernardino Soares – N° 76 – Jardim Esperança | | |
| Cidade: Cabo Frio | UF: RJ | CEP: 28.900-000 |
| Telefone: (22) 2629-5537 – (22) 99907-1339 | | |
| Endereço Eletrônico: pastor_luizc@hotmail.com | | |
| Nome do Responsável: LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALIEIRO. | | |
| Cargo: | RG: 078313020 IFP/RJ | CPF: 955.438.487-49 |

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 183/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 183/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n° 183/2019, por mais 12(doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 59.462,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 59.462,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correrá a conta da Nota de Empenho n°283/2020 de 17/04/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Pessoa Física – Fonte 806.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Tendo em vista a situação mundial atual provocada pela pandemia do Coronavírus, que determinou um novo modo de operação para diversos serviços, inclusive a emissão de certidões, o que impossibilita a juntada de muitas delas nos processos de contratação, prorrogação e pagamento, estas deixaram de ser obrigatórias para conclusão dos atos administrativos (contratação, pagamento e etc), durante o período da pandemia, flexibilizando desta forma, afim de manter a continuidade dos serviços essenciais aqui prestados.

Ressalta-se que as certidões obrigatórias deverão ser apresentadas ao fim do período de calamidade pública,0 no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento, quais sejam as descritas no item 4 do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

COMSERCAF

Processo n° 899/19

Data: 17/4/20 Fis. 58

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de maio de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Luiz Carlos dos Santos Balieiro

Pela
CONTRATADA:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALIEIRO

Pelo
FISCAL:
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

Rodrigue



TESTEMUNHAS:

[Signature]

TESTEMUNHAS

[Signature]
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF